



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 308/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO, NAS PROXIMIDADES DAS RUAS LUCAS CARNEIRO RUBIANO E JOSÉ SIMPLÍCIO FILHO, LOCALIZADAS NO BAIRRO RECANTO TRANQUILO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceder com a construção de um ponto de ônibus com cobertura e assento, nas proximidades das Ruas Lucas Carneiro Rubiano e José Simplício Filho, localizadas no Bairro Recanto Tranquilo;

Considerando a importância de oferecer infraestrutura adequada para o transporte público e garantir o conforto dos munícipes, a construção de um ponto de ônibus proporcionará um local seguro e apropriado para embarque e desembarque de passageiros. Além disso, contribuirá para a organização do trânsito na região e para o estímulo ao uso do transporte coletivo;

Considerando ainda que a implantação deste ponto de ônibus não apenas atenderá às necessidades dos moradores, mas também reforçará a imagem de Lavrinhas/SP como um município que valoriza e investe em sua infraestrutura urbana, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento local;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de novembro de 2025.


JULIANA KATIA RODRIGUES

VEREADORA